

ATOS DO PREFEITO

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliviera Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 1643/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **CAMILA DE OLIVEIRA CARREIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSO**, Símbolo **ATP**, a contar de 07 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 07 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 246/2026

NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como fiscal dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Transportes o servidor Geandro Souza Canto, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeado para a função de gestor dos contratos administrativos que tramitam na Secretaria Municipal de Transportes o servidor Rafael Vasconcelos Guimarães, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2026.

Rio Bonito, 08 de abril de 2026.

MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE ADITIVO.

CONTRATO SMOSP Nº: 029/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica o objeto do Contrato **SMOSP nº 029/2023** aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **às folhas 1117, 1118 e 1119** do **Processo Administrativo nº 4408/2023**, nos moldes do Art. 65, inciso I e II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **às folhas 1117 e 1119** considerando a planilha de rerratificação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **às folhas 1118** do **Processo Administrativo nº 4408/2023**; fica o valor do Contrato **SMOSP nº 029/2023** aditado em **R\$ 130.980,00 (cento e trinta mil e novecentos e oitenta reais)**, nos moldes do Art. 65, inciso I e II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026.

PROCESSO Nº 4408/2023.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso I e II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ADITIVO.

CONTRATO SMOSP Nº: 016/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica o objeto do Contrato **SMOSP nº 016/2022** aditado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **às folhas 6725, 6726, 6727, 6728, 6729, 6730, 6731, 6732, 6733, 6734, 6735, 6736, 6737 e 6738** do **Processo Administrativo nº 1176/2022**, nos moldes do Art. 65, Parágrafo 8º e do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos **às folhas 6725, 6726, 6727, 6728, 6729 e 6738**; considerando a planilha de solicitação de reajuste contratual da empresa na manutenção do contrato **às folhas 6730, 6731 e 6732**; considerando a comprovação de vantajosidade na manutenção do contrato **às folhas 6733, 6734, 6735, 6736 e 6737** do **Processo Administrativo nº 1176/2022**; fica o valor do Contrato **SMOSP nº 016/2022** aditado em **R\$ 27.887.887,02 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos)**, nos moldes do Art. 65, Parágrafo 8º e do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica o prazo do Contrato **SMOSP nº 016/2022** aditado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **04/04/2026**, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos às **folhas 6725, 6726, 6727, 6728, 6729, 6730, 6731, 6732, 6733, 6734, 6735, 6736, 6737 e 6738**, do **Processo Administrativo nº 1176/2022**, nos moldes do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026.

PROCESSO Nº 1176/2022.

BASE LEGAL: Artigo 65, Parágrafo 8º e do Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTENTE SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº. 005/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º tornar público que as convocadas, abaixo relacionadas, **NÃO ATENDERAM** à convocação para ocupação da vaga, para o cargo de que fazia jus, por ter sido aprovadas no **Processo Seletivo Simplificado 001/2025**, realizado no período de 04/09/2025 a 23/09/2025:

HELLEN ALMEIDA DE OLIVEIRA – PEDAGOGA

BEATRIZ DOS SANTOS SILVA – INSTRUTORA DE OFICINA DE MANICURE E PEDICURE

Art. 2º Tornar público que a convocada abaixo relacionada, **DESISTIU** da vaga, para o cargo que fazia jus, por ter sido aprovada no **Processo Seletivo Simplificado 001/2025**, realizado no período de 04/09/2025 a 23/09/2025: **LARISSA GUIMARAES GOMES – VISITADOR**

Rio Bonito, 07 de abril de 2026.

CARLOS MAGNO ALBINO PEREIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 5000002

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº:
001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO.**

A **Secretaria de Assistência Social de Rio Bonito/RJ** no uso de suas atribuições legais vem através deste **HOMOLOGAR e CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo da SMAS, considerando as normativas do Edital nº: 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº: 001/2025, conforme anexo I, a comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro, Rio Bonito no dia 09/04/2026, às 09:00hs conforme Anexo II, munidos(as) das fotocópias e acompanhadas de original dos documentos descritos no item 2.4 da presente convocação.

2. DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:

2.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime celetista, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante nos edital.

2.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.

2.3. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

2.4. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (xerox);
- PIS/PASEP (xerox);
- Título de Eleitor (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. (xerox)
- Certidão de Nascimento dos Filhos; (xerox)
- Comprovante de Residência; (xerox)
- CTPS; (xerox)
- Telefone de Contato;

2.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

2.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido no Anexo II para assinar o Contrato, não sendo **PRORROGÁVEL**. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando a Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar

o próximo candidato por ordem de classificação.

2.7. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo Seletivo.

2.8. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Rio Bonito, 07 de abril de 2026.

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência
Social
Mat. 500002

ANEXO I

APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE PÉDAGOGO

16	FELICIA SANTOS XAVIE TELES
-----------	-----------------------------------

APROVADO CONVOCADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

18	ALEXANDRO DA SILVA
-----------	---------------------------

APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE VISITADOR

13	IRISNEIDE DOS SANTOS
-----------	-----------------------------

APROVADA CONVOCADA PARA O CARGO DE EDUCADOR SOCIAL

09	MICHELE MOURA DA COSTA
-----------	-------------------------------

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat. 500002

ANEXO II

CRONOGRAMA

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, localizada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro – Rio Bonito no dia 09/04/2026, às 9 horas.

Rio Bonito, 07 de abril de 2026.

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 500002.

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SESOP N° 001/2026

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os membros da comissão para avaliação periódica dos servidores da Guarda Civil Municipal de Rio Bonito, conforme art. 29 da Lei Municipal 2475/2021, para atendimento ao §2º do artigo 28.

Constituirão a comissão de avaliação periódica os servidores elencados abaixo:

JORGE LUIZ PEREIRA DE FRANÇA – Guarda Civil Municipal – matr.: 4024

RODRIGO DA SILVA SOUZA – Guarda Civil Municipal – matr.: 4086

LUCINEI DE SOUZA PENCO – Guarda Civil Municipal – matr.: 3255

GEANDRO SOUZA CANTO – Guarda Civil Municipal – matr.: 3465

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rio Bonito, 06 de abril de 2026.

Vandilson de França Farias
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matricula: 6000019

ATOS DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 12/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do **Portal de Compras Públicas** - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada: **Processo: 3633/2026**

Objeto: Eventual aquisição de mobiliário de escritório, compreendendo cadeiras fixas, cadeiras tipo secretária, cadeiras de escritório giratórias tipo presidente e longarinas de 4 lugares, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, bem como das demais secretarias e órgãos participantes do Município de Rio Bonito/RJ.

Abertura da sessão: 20/04/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 07 de abril de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 13/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada: **Processo: 10.504/2025**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, destinados a atender às necessidades dos órgãos municipais de Rio Bonito/RJ, garantindo o suporte às atividades, projetos, eventos e rotinas internas, bem como a manutenção das condições adequadas de limpeza e higiene.

Abertura da sessão: 20/04/2026

Horário: 14:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 07 de abril de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 15/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada: **Processo: 3464/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESCARTE, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS (ENTULHO), RESÍDUOS DE OBRAS, GALHOS E FOLHAS PROVENIENTES DE PODA DE ÁRVORES E INSERVÍVEIS INCLUÍDO TRANSPORTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abertura da sessão: 30/04/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 07 de abril de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 16/2026, regido pela Lei Federal 14.133/2021, na plataforma do Portal de Compras Públicas - <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, cuja licitação será dirigida pela Agente de Contratação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme adiante especificada: **Processo: 4106/2026**

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de serviços especializados para o fornecimento de estrutura temporária, abrangendo apoio técnico, operacional de diversas, atividades voltadas para as festas tradicionais e do calendário oficial do Município de Rio Bonito. Secretarias participantes: Educação, Esporte e Lazer, Inclusão Social e desenvolvimento econômico.

Abertura da sessão: 24/04/2026

Horário: 11:00h (Horário de Brasília)

Local: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima e no site da Prefeitura Municipal de Rio Bonito - <https://riobonito.rj.gov.br/>.

Rio Bonito, 07 de abril de 2026.

Carla Gabriele de Azevedo Sardinha Alves
Agente de Contratação